

LEI (Nº 1071/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI N.º 1.071/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO VERMELHO, neste Município, Estado de Sergipe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO VERMELHO, nesse Município, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal